



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 001/2023 INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 001/2023 da dispensa de Licitação N.º 001/2023, cujo objeto é a: *Contratação de empresa especializada (Pessoa Jurídica) na prestação “Serviço de realização de Processo de Seleção Pública Simplificado”, visando o preenchimento de 01 vaga para contratação de profissional de nível superior, para atender as necessidades do Consorcio de Desenvolvido Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico através do convênio n.º 001/2021”, tendo como contratada: Instituto Euvaldo Lodi – IEL*, inscrita no CNPJ: 15.244.114/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Edístio Ponde, nº 342, Bairro Stiep, CEP: 41.770-395, Salvador - BA, endereço eletrônico: ielbarreiras@fieb.org.br, neste ato representado pelo seu representante legal, Edneide de Oliveira Lima – Gerente de Negócios, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VAOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 12 de janeiro de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada (Pessoa Jurídica) na prestação “Serviço de realização de Processo de Seleção Pública Simplificado”, visando o preenchimento de 01 vaga para contratação de profissional de nível superior, para atender as necessidades do Consorcio de Desenvolvido Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico através do convênio nº 001/2021.*

CONTRATADO: **Instituto Euvaldo Lodi – IEL**, inscrita no CNPJ: 15.244.114/0001-54, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Edistio Ponde, nº 342, Bairro Stiep, CEP: 41.770-395, Salvador - BA, endereço eletrônico: ielbarreiras@fieb.org.br, neste ato representado pelo seu representante legal, Edneide de Oliveira Lima – Gerente de Negócios, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VAOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Unidade Orçamentária:	01 – CONSORCIO PUBLICO – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	20.01 – Gestões das ações Administrativas
Elemento de Despesas:	33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

Representante Legal: Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico
Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Representante Legal Contratado:

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

CNPJ: 15.244.114/0001-54